



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO  
N.º 054  
Em 12/08/15

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10

de 12 de Agosto de 2015.

**Concede título de Cidadania Bonitense ao  
Senhor Joaquim de Carvalho.  
Autor: Luis Cezar do Couto Coelho**

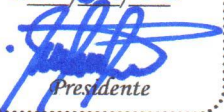
O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao *Senhor Joaquim de Carvalho*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 12 de Agosto de 2015.

Luis Cezar do Couto Coelho  
**Vereador**

Aprovado em  
01/09/15  
  
Presidente